



## Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

### Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI 11/10/2020

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, via videoconferência, realizou-se a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**. Havendo quórum, a reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP - Veruska Ticiania Franklin de Carvalho, que registrou a participação do Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SMF - Secretário Vaumil Pontes, do Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Obras - SMO - Secretário Evandro Barros Fernandes, das Conselheiras Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SMH - Secretária Marcela Cristiane Pupin e a servidora Anna erica de Camargo Prado, da Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Serviços Municipais - SMSM - que assumiu a titularidade nesta reunião, Marcineia de Oliveira Mendonça e dos representantes da Sociedade Civil os Conselheiros Titulares: Adilton Douglas Schiavon Felix, Carlos Henrique Falk, Miromar Cintra Junior e Elizeu Marto. Seguindo a pauta previamente encaminhada, a Presidente do FMSAI confirmou o envio por e-mail, anterior a reunião, da seguinte documentação, para apreciação dos conselheiros: o memorando com a solicitação de utilização do recurso do Fundo, o Parecer do Engenheiro de Obras, a Ata de Registro de Preço nº 188/2020, a Licença de Instalação nº 001/2020 do processo de licenciamento ambiental da obra, as Requisições nº 6271/20 e 6318/20 e o Parecer do Jurídico nº 112/2019 a respeito do processo licitatório. Foram encaminhados também, a Resolução nº 02, que aprovou o Plano de Investimentos, a Resolução nº 03, que aprovou as regras para utilização do recurso, além das Leis nº 3.813/19 e 3.784/19 e Decreto nº 4.299/19 e por fim, o Parecer nº 001/2020 de enquadramento da proposta, emitida pela Presidente do Conselho Gestor do FMSAI. O Conselheiro e Secretário Municipal de Obras, Evando apresentou a proposta de ampliação do sistema de drenagem existente na Estrada Tenente Marques e a ampliação da referida via, que irá beneficiar a toda a população do município. A Presidente solicitou ao Conselheiro Evandro, representante da SMO, que encaminhasse o cronograma físico financeiro com a previsão dos desembolsos para pagamento. O Conselheiro e Secretário Municipal de Finanças, Vaumil reforçou a necessidade de apresentação do cronograma e questionou o período para execução da obra, sendo respondido pelo Conselheiro Evandro que a previsão é de 60 a 90 dias. Em seguida o Conselheiro Adilton perguntou em qual item a proposta se enquadra, sendo respondido pela Presidente do Fundo que é o item II do Caderno VI da Lei Municipal nº 8313/19 do Plano de Saneamento, bem como no item III do artigo 7º da Lei Municipal nº 3784/19 que Cria o FMSAI. Em seguida, não havendo mais dúvidas, a proposta de utilização do recurso do FMSAI para realização da obra de ampliação do sistema de drenagem e melhoria de sistema viário - Estrada



## **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI**

Tenente Marques foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Nada mais a ser tratado a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:39 (quinze horas e trinta e nove minutos).

**Veruska Ticiano Franklin de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura